



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 2512, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante no processo nº 50600.507625/2017-63, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Instrução de Serviço/DG nº 14, de 3 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 217, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 04/05/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8088460** e o código CRC **30527917**.

Referência: Processo nº 50600.507625/2017-63

SEI nº 8088460



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4115

DIREÇÃO SUPERIOR**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 2512, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante no **processo nº 50600.507625/2017-63**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Instrução de Serviço/DG nº 14, de 3 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 217, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2514, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante no **processo nº 50600.023423/2019-25**, e

Considerando as indicações contidas no OFÍCIO Nº 48260/2021/CAF - SP/SRE - SP (SEI nº 7961838), OFÍCIO nº 46806/2021/SRE - RR (SEI nº 7938630) e Despacho/SRE - PR (SEI nº 7991611), resolve:

Art. 1º **INDICAR** os servidores listados abaixo para serem os pontos focais de Comunicação das respectivas Áreas de Negócio com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI.

DIRETORIAS/ COORDENAÇÕES	NOME	CARGO	RAMAL	LOTAÇÃO	E-MAIL
DG	Ebert Gustavo Ribeiro - Titular	Técnico Administrativo	614572	ASSTEC/DG	ebert.ribeiro@dnit.gov.br
	Aline Vitorino Santos - Substituto	Técnico Administrativo	618106	CGCOM/DG	aline.vitorino@dnit.gov.br